

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 53/2.022.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 53/2.022, contratação de empresa especializada para substituição das telhas de barro por telhas galvanizadas tipo sanduiche, troca do forro, ampliação de uma sala, adequações na instalações elétricas e pintura em geral na EMEB Maria Martinez Grecco. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – K & G Construtora Garcia Ltda. e 2 – GEB Arquitetura e Construções Eireli. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Thaisy Yuki Shikida, RG 38.933.059 e do senhor Humberto Baptista Aparecido, RG 47.428.822-5, representantes, respectivamente, da primeira e segunda empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de abertos os envelopes e rubricada toda a documentação, o senhor Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise constatou a regularidade da documentação das empresas licitantes e desta forma foram declaradas habilitadas. O senhor presidente retomou a sessão pública anunciando o resultado do julgamento de habilitação. Os representantes presentes declararam a renúncia à faculdade de interposição de recurso administrativo e solicitaram a abertura dos envelopes de propostas. Diante da argumentação dos representantes presentes, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado, acatou a solicitação dos representantes das empresas licitantes e autorizou a continuidade da sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame. Depois de rubricado pelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente às cotações apresentadas, verificou-se os seguintes preços totais ofertados: K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 258.427,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos) e GEB Arquitetura e Construções Eireli, valor total de R\$ 230.560,10 (duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos). Feito o balizamento de preços entre as licitantes, constatou-se que a empresa GEB Arquitetura e Construções Eireli ofertou o menor preço total para o objeto licitado e após ampla conferência dos valores unitários, subtotais e total de sua proposta comercial, foi declarada vencedora do certame. O senhor presidente abriu a palavra a que quisesse fazer uso e como não houve manifestação dos presentes encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas, ficando desde já notificadas as empresas quanto ao prazo de cinco dias para eventual recurso administrativo referente a fase de julgamento das propostas.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

REPRESENTANTES:

THAIZZY YUKI SHIKIDA

HUMBERTO BAPTISTA APARECIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 53/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 2 de junho de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 53/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 7/2.022, em favor da empresa GEB Arquitetura e Construções Eireli, valor total de R\$ 230.560,10 (duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 2 de junho de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita